



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



ADENDO Nº 1 AO EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 6/2017

Fica efetuada a seguinte alteração no edital da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 6/2017:

1.0 A alínea "a" do item 6.2, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou instrumento de registro comercial (certidão simplificada), registrado no órgão competente, devidamente atualizado, ou seja, com data não superior a 3 (três) meses.

2.0 A alínea "a" do item 6.7, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"certidão simplificada emitida e registrada pela respectiva junta comercial, ou documento equivalente, devidamente atualizada, ou seja, com data não superior a 3 (três) meses; ou"

3.0. Ficam ratificados os demais itens do edital e anexos não alterados pelo presente adendo.

Feitas as correções, cujo instrumento passa a fazer parte integrante do edital revogando disposições que o contrariam, o presente adendo será divulgado na forma do art. 21, § 4º da Lei nº 8666/93. Esclarecimentos complementares poderão ser obtidos na Câmara Municipal de Vereadores de Pitanga, à Rua Visconde de Guarapuava, 311, Centro Administrativo 28 de Janeiro, Pitanga – PR, CEP 85.200-000, Fone/fax (42) 3646-3443. E-mail: camara@camarapitanga.pr.gov.br, ou ainda pessoalmente no Depto de Administração.

Pitanga, 20 de julho de 2017.

Margarett Martins de Oliveira
Pregoeira



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



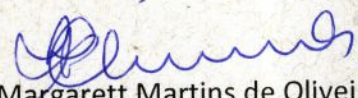
Pitanga, 20 de julho de 2017.

Prezados Senhores:

Vimos através do presente, solicitar que seja afixado no mural da Prefeitura Municipal de Pitanga, o adendo ao Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 6/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de sistemas para gestão pública.

Solicitamos, ainda, uma declaração de que o mesmo foi exposto, na presente data, em local visível.

Atenciosamente,


Margarett Martins de Oliveira
Pregoeira

À
Secretaria Municipal de Administração
Pitanga - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
DEP. ADM. DIV. SERV. GERAIS
Protocolo Nº 5622/2017
Data 20 / 07 / 2017
às 14 horas 43 min.

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE PITANGA Ano: 2017
Modalidade: Pregão Número/Exercício: 6 / 2017
Situação: Aguardando Abertura Publicação: 08/07/2017
Abertura: 21/07/2017 as 14:30 Natureza: Presencial Valor Máximo: R\$ 64.752,96 CFF/CNPJ
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, mediante locação de sistemas para gestão pública compreendendo sistemas de contabilidade pública e tesouraria, planejamento, lei de responsabilidade fiscal, gestão patrimonial, informações SIM AM, recursos humanos e folha de pagamento, compras licitações e contratos e transparência web, frota e almoxarifado. E-mail

SOLICITAR

Edital e Outros Documentos

Nome do Arquivo / Descrição	Data de Publicação
01 - Solicitação de abertura de Licitação.pdf	
02 - Informação Contábil.pdf	
03 - Edital.pdf	
05 - Autorização para Licitação.pdf	
06 - Comissão de Licitação.pdf	
07 - Aviso de Licitação.pdf	
08 - Publicação.pdf	
09 - Publicação Jornal.pdf	
10 - Impugnação ao edital - PubliTech.pdf	
11 - Decisão Impugnação.pdf	
12 - Adendo nº 01 ao Edital.pdf	





MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Ofício N° 94/2017 - SADM

Pitanga, 24 de julho de 2017.



À
Câmara de Vereadores de Pitanga
Pitanga-PR

Prezado Senhor:

Venho através deste, informar que, de acordo com a solicitação para afixação do adendo ao Edital de Licitação na modalidade pregão presencial nº06/2017, o mesmo encontra-se no mural da Prefeitura.

Sem Mais

Atenciosamente.


Evandro Rank Mazur
Diretor Administrativo

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo N°	<u>677 / 2017</u>
Data	<u>24 / 07 / 2017</u>
às	<u>10</u> horas <u>18</u> minutos.
	
Servidor	



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 07/2017

ADENDO Nº 1 AO EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017

Fica efetuada a seguinte alteração no edital de Licitação na modalidade PREGÃO Presencial nº 07/2017:

1.0 A alínea "a" do item 6.2, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou instrumento de registro comercial (certidão simplificada) registrado no órgão competente, devidamente atualizado, válido por prazo superior a 3 (três) meses;

2.0 A alínea "a" do item 6.7, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"certidão simplificada emitida e registrada pela respectiva junta comercial, ou documento equivalente, devidamente atualizado, ou não, com data não inferior a 3 (três) meses;

3.0 Ficam ratificados os demais itens do edital e anexos não alterados pelo presente adendo.

Tais as correções, cujo instrumento passa a fazer parte integrante do edital revogado, dispõem que o contratado, o presente adendo será divulgado na forma do art. 21, § 4º da Lei nº 8666/93. Esclarecimentos complementares poderão ser obtidos na Câmara Municipal de Vereadores de Pitanga, à Rua Visconde de Guaporuvá, 311, Centro Administrativo 28 de Janeiro, Pitanga - PR, CEP 85.200-000, Fone/Fax (42) 3441-3443. E-mail: camara@camarapitanga.pr.gov.br, ou ainda pessoalmente no Departamento de Administração.

Pitanga, 20 de julho de 2017.

Margaret Martins de Oliveira
Pregoeira

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 07/2017

ADENDO Nº 1 AO EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017

Fica efetuada a seguinte alteração no edital de Licitação na modalidade PREGÃO Presencial nº 07/2017:

1.0 A alínea "a.1" do item 9.1, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Certidão Simplificada da Junta Comercial ou repartição competente (registro comercial no caso de empresa individual) ou, no prestador de serviços, registro junto ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos). Não havendo menção quanto ao prazo de validade, o certidão deverá ser expedida até 60 (sessenta) dias anteriores à data de apresentação.

2.0 Ficam ratificados os demais itens do edital e anexos não alterados pelo presente adendo.

Tais as correções, cujo instrumento passa a fazer parte integrante do edital revogado, dispõem que o contratado, o presente adendo será divulgado na forma do art. 21, § 4º da Lei nº 8666/93. Esclarecimentos complementares poderão ser obtidos na Câmara Municipal de Vereadores de Pitanga, à Rua Visconde de Guaporuvá, 311, Centro Administrativo 28 de Janeiro, Pitanga - PR, CEP 85.200-000, Fone/Fax (42) 3441-3443. E-mail: camara@camarapitanga.pr.gov.br, ou ainda pessoalmente no Departamento de Administração.

Pitanga, 20 de julho de 2017.

Margaret Martins de Oliveira
Pregoeira

MUNICÍPIO DE PITANGA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 07/2017

CONTRATO Nº 02/2016

Objeto: Termo de Adesão Contratual de Contratos de Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos MAFFRE SEGUROS GERAIS S/A.

1.0 A alínea "a" do item 9.1, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Certidão Simplificada da Junta Comercial ou repartição competente (registro comercial no caso de empresa individual) ou, no prestador de serviços, registro junto ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos). Não havendo menção quanto ao prazo de validade, o certidão deverá ser expedida até 60 (sessenta) dias anteriores à data de apresentação.

2.0 Ficam ratificados os demais itens do edital e anexos não alterados pelo presente adendo.

Tais as correções, cujo instrumento passa a fazer parte integrante do edital revogado, dispõem que o contratado, o presente adendo será divulgado na forma do art. 21, § 4º da Lei nº 8666/93. Esclarecimentos complementares poderão ser obtidos na Câmara Municipal de Vereadores de Pitanga, à Rua Visconde de Guaporuvá, 311, Centro Administrativo 28 de Janeiro, Pitanga - PR, CEP 85.200-000, Fone/Fax (42) 3441-3443. E-mail: camara@camarapitanga.pr.gov.br, ou ainda pessoalmente no Departamento de Administração.

Pitanga, 20 de julho de 2017.

Margaret Martins de Oliveira
Pregoeira

MUNICÍPIO DE PITANGA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 23/2017

PREGÃO Nº 51/2017

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de consumo e insumos para odontologia em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 360 dias.

1.0 A alínea "a" do item 9.1, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Certidão Simplificada da Junta Comercial ou repartição competente (registro comercial no caso de empresa individual) ou, no prestador de serviços, registro junto ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos). Não havendo menção quanto ao prazo de validade, o certidão deverá ser expedida até 60 (sessenta) dias anteriores à data de apresentação.

2.0 Ficam ratificados os demais itens do edital e anexos não alterados pelo presente adendo.

Tais as correções, cujo instrumento passa a fazer parte integrante do edital revogado, dispõem que o contratado, o presente adendo será divulgado na forma do art. 21, § 4º da Lei nº 8666/93. Esclarecimentos complementares poderão ser obtidos na Câmara Municipal de Vereadores de Pitanga, à Rua Visconde de Guaporuvá, 311, Centro Administrativo 28 de Janeiro, Pitanga - PR, CEP 85.200-000, Fone/Fax (42) 3441-3443. E-mail: camara@camarapitanga.pr.gov.br, ou ainda pessoalmente no Departamento de Administração.

Pitanga, 20 de julho de 2017.

Margaret Martins de Oliveira
Pregoeira

MUNICÍPIO DE PITANGA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 23/2017

PREGÃO Nº 51/2017

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de consumo e insumos para odontologia em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 360 dias.

1.0 A alínea "a" do item 9.1, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Certidão Simplificada da Junta Comercial ou repartição competente (registro comercial no caso de empresa individual) ou, no prestador de serviços, registro junto ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos). Não havendo menção quanto ao prazo de validade, o certidão deverá ser expedida até 60 (sessenta) dias anteriores à data de apresentação.

2.0 Ficam ratificados os demais itens do edital e anexos não alterados pelo presente adendo.

Tais as correções, cujo instrumento passa a fazer parte integrante do edital revogado, dispõem que o contratado, o presente adendo será divulgado na forma do art. 21, § 4º da Lei nº 8666/93. Esclarecimentos complementares poderão ser obtidos na Câmara Municipal de Vereadores de Pitanga, à Rua Visconde de Guaporuvá, 311, Centro Administrativo 28 de Janeiro, Pitanga - PR, CEP 85.200-000, Fone/Fax (42) 3441-3443. E-mail: camara@camarapitanga.pr.gov.br, ou ainda pessoalmente no Departamento de Administração.

Pitanga, 20 de julho de 2017.

Margaret Martins de Oliveira
Pregoeira

MUNICÍPIO DE PITANGA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 23/2017

PREGÃO Nº 51/2017

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de consumo e insumos para odontologia em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 360 dias.

1.0 A alínea "a" do item 9.1, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Certidão Simplificada da Junta Comercial ou repartição competente (registro comercial no caso de empresa individual) ou, no prestador de serviços, registro junto ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos). Não havendo menção quanto ao prazo de validade, o certidão deverá ser expedida até 60 (sessenta) dias anteriores à data de apresentação.

2.0 Ficam ratificados os demais itens do edital e anexos não alterados pelo presente adendo.

Tais as correções, cujo instrumento passa a fazer parte integrante do edital revogado, dispõem que o contratado, o presente adendo será divulgado na forma do art. 21, § 4º da Lei nº 8666/93. Esclarecimentos complementares poderão ser obtidos na Câmara Municipal de Vereadores de Pitanga, à Rua Visconde de Guaporuvá, 311, Centro Administrativo 28 de Janeiro, Pitanga - PR, CEP 85.200-000, Fone/Fax (42) 3441-3443. E-mail: camara@camarapitanga.pr.gov.br, ou ainda pessoalmente no Departamento de Administração.

Pitanga, 20 de julho de 2017.

Margaret Martins de Oliveira
Pregoeira

MUNICÍPIO DE PITANGA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 23/2017

PREGÃO Nº 51/2017

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de consumo e insumos para odontologia em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 360 dias.

1.0 A alínea "a" do item 9.1, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Certidão Simplificada da Junta Comercial ou repartição competente (registro comercial no caso de empresa individual) ou, no prestador de serviços, registro junto ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos). Não havendo menção quanto ao prazo de validade, o certidão deverá ser expedida até 60 (sessenta) dias anteriores à data de apresentação.

2.0 Ficam ratificados os demais itens do edital e anexos não alterados pelo presente adendo.

Tais as correções, cujo instrumento passa a fazer parte integrante do edital revogado, dispõem que o contratado, o presente adendo será divulgado na forma do art. 21, § 4º da Lei nº 8666/93. Esclarecimentos complementares poderão ser obtidos na Câmara Municipal de Vereadores de Pitanga, à Rua Visconde de Guaporuvá, 311, Centro Administrativo 28 de Janeiro, Pitanga - PR, CEP 85.200-000, Fone/Fax (42) 3441-3443. E-mail: camara@camarapitanga.pr.gov.br, ou ainda pessoalmente no Departamento de Administração.

Pitanga, 20 de julho de 2017.

Margaret Martins de Oliveira
Pregoeira

MUNICÍPIO DE PITANGA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 23/2017

PREGÃO Nº 51/2017

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de consumo e insumos para odontologia em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 360 dias.

1.0 A alínea "a" do item 9.1, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Certidão Simplificada da Junta Comercial ou repartição competente (registro comercial no caso de empresa individual) ou, no prestador de serviços, registro junto ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos). Não havendo menção quanto ao prazo de validade, o certidão deverá ser expedida até 60 (sessenta) dias anteriores à data de apresentação.

2.0 Ficam ratificados os demais itens do edital e anexos não alterados pelo presente adendo.

Tais as correções, cujo instrumento passa a fazer parte integrante do edital revogado, dispõem que o contratado, o presente adendo será divulgado na forma do art. 21, § 4º da Lei nº 8666/93. Esclarecimentos complementares poderão ser obtidos na Câmara Municipal de Vereadores de Pitanga, à Rua Visconde de Guaporuvá, 311, Centro Administrativo 28 de Janeiro, Pitanga - PR, CEP 85.200-000, Fone/Fax (42) 3441-3443. E-mail: camara@camarapitanga.pr.gov.br, ou ainda pessoalmente no Departamento de Administração.

Pitanga, 20 de julho de 2017.

Margaret Martins de Oliveira
Pregoeira

MUNICÍPIO DE PITANGA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 23/2017

PREGÃO Nº 51/2017

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de consumo e insumos para odontologia em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 360 dias.

1.0 A alínea "a" do item 9.1, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Certidão Simplificada da Junta Comercial ou repartição competente (registro comercial no caso de empresa individual) ou, no prestador de serviços, registro junto ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos). Não havendo menção quanto ao prazo de validade, o certidão deverá ser expedida até 60 (sessenta) dias anteriores à data de apresentação.

2.0 Ficam ratificados os demais itens do edital e anexos não alterados pelo presente adendo.

Tais as correções, cujo instrumento passa a fazer parte integrante do edital revogado, dispõem que o contratado, o presente adendo será divulgado na forma do art. 21, § 4º da Lei nº 8666/93. Esclarecimentos complementares poderão ser obtidos na Câmara Municipal de Vereadores de Pitanga, à Rua Visconde de Guaporuvá, 311, Centro Administrativo 28 de Janeiro, Pitanga - PR, CEP 85.200-000, Fone/Fax (42) 3441-3443. E-mail: camara@camarapitanga.pr.gov.br, ou ainda pessoalmente no Departamento de Administração.

Pitanga, 20 de julho de 2017.

Margaret Martins de Oliveira
Pregoeira